



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 122, de 11 de novembro de 2021.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do contrato nº 27/2018 celebrado com a empresa RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP, CNPJ Nº 16.433.749/0001-62 para prestação de serviços de manutenção mensal preventiva, preditiva e



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

corretiva dos 3 (três) elevadores do edifício Sede do Coren-SP.

FISCAL	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
ADMINISTRATIVO	Renato Christian Garcia da Silva	949	Viviane Vanessa de Sousa	539
TÉCNICO	Marco Aurélio Seppe Junior	1040	Viviane Vanessa de Sousa	539

Dados Complementares:

PROCESSO CONTRATATÇÃO	DE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 23/2018		nº 1341/2018	04/11/2021 a 03/11/2022
Gestor do Contrato:		SAC – Setor de Administração de Contratos	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	195/2018	05/11/2018 a 18/12/2018	Início de vigência do Contrato 27/2018
2	237/2018	19/12/2018 a 30/10/2018	Alteração de empregado designado
3	147/2019	01/11/2019 a 12/02/2020	Início de vigência do 1º Termo aditivo ao contrato
4	49/2020	13/02/2020 a 29/10/2020	Alteração de empregado designado / Início de vigência do 2º Termo aditivo ao contrato
5	174/2020	30/10/2020 a 03/11/2021	Início de vigência do 3º Termo aditivo ao contrato



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 174, de 30 de Outubro de 2020.**

DOUGLAS YASUHIRO UTIDA
Controlador-Geral do COREN-SP
EM EXERCÍCIO.